



## **DIREITOS HUMANOS NO SUDESTE ASIÁTICO: RELATO DE PESQUISA IN LOCO**

**Bruna Sueko Higa de Almeida – FDUSP**

### **Relatos de Experiência Internacionais e Redes de Pesquisa**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O tema da pesquisa é a proteção dos direitos humanos no Sudeste Asiático. A pesquisa visa identificar os desafios e as perspectivas para a construção de um sistema regional asiático de proteção dos direitos humanos.

A ampla diversidade religiosa, cultural e histórica dentre os Estados que compõem a região é tida como um dos principais motivos da não existência de um sistema regional de proteção de direitos humanos. Assim, a perspectiva de implementação de um mecanismo de proteção de direitos humanos na região asiática aponta para esta possibilidade através de regiões menores, englobando-se grupos de países que mais se identificam entre si. Desta maneira, o recorte regional selecionado para esta pesquisa foi o Sudeste Asiático, onde, através da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) foi fundada, em 2009, a Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN (AICHR).

O objetivo geral do projeto é analisar os motivos da não existência de um mecanismo regional de proteção dos direitos humanos na Ásia, e identificar as evoluções e possibilidades para a implementação de um sistema regional no Sudeste Asiático. Para isso, são objetivos específicos (i) sistematizar, com base na literatura relevante, através de pesquisa bibliográfica, os possíveis motivos da não existência de um mecanismo regional; (ii) investigar, mediante pesquisa qualitativa – em especial entrevistas – o impacto concreto que os instrumentos internacionais de direitos humanos e os organismos regionais de proteção de direitos humanos têm tido na sub-região e (iii) formular, com base nos parâmetros específicos a serem identificados as projeções de um sistema regional de proteção no Sudeste Asiático, considerando sua necessidade e seus desafios.



O impulso para o início desta pesquisa surgiu da identificação, através de estudos em grupos de pesquisas e em aulas em direito internacional dos direitos humanos, da escassez de materiais, em nossa região, sobre a proteção dos direitos humanos na Ásia.

Constatar que quase  $\frac{2}{3}$  da população mundial não conta com a proteção de um sistema regional, estando apenas à mercê da soberania dos Estados dos quais são nacionais impulsionou o início das pesquisas sobre a temática.

A importância do estudo deste tema é destacada, como um todo, no campo de pesquisa em Direito Internacional Público no Brasil. No âmbito acadêmico brasileiro, o enfoque de pesquisa sobre o tema dos Direitos Humanos na Ásia é relativamente limitado, uma vez que as pesquisas se centram, sobretudo, no estudo do Sistema Europeu e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, além de alguns estudos sobre o Sistema Africano dos Direitos Humanos e dos Povos. A falta de estudos sobre a proteção dos direitos humanos na Ásia, no cenário do Direito Internacional Público e do Direito Internacional dos Direitos Humanos, é inquietante, mesmo no âmbito da Pós-graduação.

Esta pesquisa propõe expandir os conhecimentos sobre proteção internacional dos direitos humanos, focando-se em uma região pouco pesquisada por acadêmicos brasileiros. Diante da escassez de pesquisas profundas relacionadas ao tema, pretende-se aprimorar os trabalhos que versem sobre direitos humanos em perspectiva global, e em específico, entender a incidência do direito internacional dos direitos humanos na Ásia.

## **2. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

Durantes os primeiros meses, realizou-se extensa pesquisa bibliográfica qualitativa, identificando-se as principais publicações e os principais autores na temática, e formulando-se a estrutura da pesquisa.

Durante o período de mobilidade internacional como pesquisadora visitante da Universidade das Filipinas, entre agosto e outubro de 2025, além do acesso ao acervo exclusivo das bibliotecas locais, foram realizadas entrevistas e reuniões com atores relevantes na temática, em especial com: a sociedade civil organizada; integrantes do Grupo de Trabalho para um Mecanismo de



Direitos Humanos na ASEAN; diplomatas; antigos representantes da Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN; advogados da Comissão de Direitos Humanos das Filipinas; e professores universitários em matéria de direitos humanos (na área do Direito, em Ciências Políticas e em Estudos Globais, na Universidade das Filipinas e na Universidade de Thammasat, na Tailândia). Também foi possível participar do Fórum das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Ásia-Pacífico, em Bangkok (Tailândia), no qual foram relatadas pela sociedade civil e por especialistas as principais preocupações para proteção dos direitos humanos considerando a expansão de projetos que afetam o meio ambiente, bem como relatadas por empresários algumas iniciativas para mitigar tais impactos.

O principal objetivo da pesquisa foi identificar os progressos alcançados em matéria de direitos humanos na região do Sudeste Asiático, bem como as críticas e os desafios a serem enfrentados para que o sistema se torne efetivo na proteção dos direitos humanos.

### **3. RESULTADOS/APRENDIZADOS**

A partir das reuniões com professores, identificou-se que as maiores preocupações na temática ornaram em torno do posicionamento obstrucionista de alguns Estados-membros da ASEAN, ainda muito apesados à resolução de questões por consenso e aos princípios da soberania e da não-interferência em assuntos internos (ainda que se trate de crises urgentes em direitos humanos).

A partir das reuniões com a sociedade civil e com integrantes do Grupo de Trabalho para um Mecanismo de Direitos Humanos na ASEAN, identificou-se que as maiores críticas ao incipiente mecanismo de direitos humanos na região voltam-se à falta de um efetivo mandato de proteção, para que se receba e enderece comunicações sobre violações de direitos humanos.

A partir das reuniões com advogados da Comissão de Direitos Humanos das Filipinas, identificou-se que se tem evoluído a partir de um mandato protetivo a nível nacional para combater violações de direitos humanos, entretanto, que as outras instituições nacionais de direitos humanos do Sudeste Asiático



carecem de independência de seus governos, o que dificulta seu mandato de proteção.

A partir das reuniões com diplomatas e antigos representantes da Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN (AICHR) (entrevista presencial com representante das Filipinas e remota com representante da Indonésia), identificou-se que é possível se projetar o progresso do mecanismo existente para um sistema efetivamente protetivo, a partir dos resultados que já foram alcançados por alguns representantes, utilizando-se os caminhos já traçados após árduos anos de negociações para o estabelecimento de uma Declaração de Direitos Humanos da ASEAN e da própria AICHR. Para tanto, aposta-se em um mandato mais criativo dos representantes da AICHR, com diálogos com a sociedade civil, construindo estratégias de argumentação e buscando maior abertura de interpretação às questões de direitos humanos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir desta pesquisa, observou-se que a diversidade dentro dos países asiáticos (ainda que sob um recorte na região do Sudeste Asiático) constitui um dos maiores motivos da não existência de um sistema regional de proteção. Na ASEAN, a exigência de consenso dos Estados-membros para tomada de decisões, bem como o forte uso dos princípios da soberania e da não-interferência, constituem desafios a serem ainda enfrentados.

Identificou-se também que o impacto concreto do mecanismo de direitos humanos já existente na região (em especial, a Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN - AICHR) tem sido limitado e alvo de duras críticas da sociedade civil, clamando-se por um mandato efetivamente protetivo, com o recebimento de comunicações sobre violações sofridas.

Com base nos relatos de representantes da AICHR, identificou-se que há possibilidades de progressão para um mecanismo efetivamente protetivo, apostando-se em um mandato mais criativo dos representantes utilizando o mecanismo já existente e fortalecendo-o para a efetiva implementação de um sistema regional protetivo.



Insta salientar que a pesquisa foi realizada principalmente nas Filipinas e na Tailândia, reconhecendo-se a limitação dos resultados alcançados, e sugerindo-se, para aprofundamentos futuros, pesquisa in loco nos outros países do Sudeste Asiático.

Por fim, reforça-se a relevância do estudo realizado para trazer à comunidade acadêmica brasileira uma perspectiva dos direitos humanos em uma região ainda pouco estudada, mas com uma enorme riqueza política, histórica e cultural.

## REFERÊNCIAS

BON TAI SOON, Edmund. COLLINS, Allan. The spiral model, scope conditions, and contestation in the ASEAN Intergovernmental Commission on Human Rights. **The Pacific Review**. Vol. 37. No. 2. pp. 328–359. 2023.

DJAMIN, Rafendi. ASEAN and Regional Human Rights Mechanism: AICHR, ACWA and ACMW. **Kwansei Gakuin University Repository**, 2016.

HSIEN-LI, Tan. **The ASEAN Intergovernmental Commission on Human Rights: Institutionalising Human Rights in Southeast Asia**. New York: Cambridge University Press, 2011.

KRAFT, Herman Joseph S. Human Rights in Southeast Asia: The Search for Regional Norms. **East-West Center Washington Working Papers**. No. 4. Jul. 2005.

LISING, Daniel dy. AGUILING-PANGALANGAN, Elizabeth. **Toward Better Enforcement of the Decisions of the United Nations and other International and Regional Human Rights Bodies**. Filipinas: UP Law Complex. 2018.

PETCHARAMESREE, Sriprapha. The ASEAN Human Rights Architecture: Its Development and Challenges. **The Equal Rights Review**, Vol. Eleven, pp. 46 - 60, 2013.

WAHYUNINGRUM, Yuyun. The ASEAN Intergovernmental Commission on Human Rights: Origins, Evolution and the Way Forward. **International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA)**, 2014.

WGAHRM. **Sourcebook on the Working Group for an ASEAN Human Rights Mechanism**. Makati: Working Group for an ASEAN Human Rights Mechanism. 2016.